



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI 020/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 755.108,92 (setecentos cinquenta cinco mil cento oito reais e noventa dois centavos), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0206	Fundação Municipal de Saúde	
103011001.2052	Manutenção ESF	
319011.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
339039.1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	255.108,92
	TOTAL	755.108,92

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
0412204012082	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339030.1000	Material de Consumo	100.000,00
339036.1000	Outros Serviços Terceiros – PF	150.000,00
339030.1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	82.197,00
0202	Sec. Mun. de Adm Planej Integrado	
0412204042077	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339036.1000	Outros Serviços Terceiros – PF	27.179,58
339030.1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	95.732,34



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0203	Sec Mun de Tributação e Finanças	
0412204042070	Manutenção do Gabinete do Secretário	
319094.1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
	TOTAL	755.108,92

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 14 de maio de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Justificativa

NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal, em especial a área de saúde, para a atual realidade do Município de Paulo Frontin. Em especial, devido aos investimentos realizados nessa área nesse período de pandemia.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 14 de maio de 2021.

Jamil Pech
Prefeito Municipal